

## Proc. Administrativo 16.159/2022

---

**De:** Andreia D. - SMS-CS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 01/06/2022 às 15:45:02

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, SMS-CS

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL R\$91.250,00**

Boa tarde!

Segue em anexo termo de dispensa de licitação emergencial para aquisição de oxigênio gasoso medicinal - Upa 24h - e demais serviços saúde para assinatura;

Att

—

**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DISPENSA\_OXIGENCIO.doc

TERMO\_DISPENSA\_OXIGENCIO\_.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Oxigênio gasoso medicinal**

#### **1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** para aquisição de oxigênio gasoso medicinal para distribuição a pacientes usuários do sistema único de saúde em oxigenoterapia domiciliar, bem como para utilização nos serviços de saúde mantidos pelo município Francisco Beltrão - PR, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2 - JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de oxigênio gasoso medicinal, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e Centro de Saúde Cidade Norte de Francisco Beltrão - PR visa suprir a necessidade da própria unidade, bem como a dispensação para pacientes que fazem uso domiciliar.

O Oxigênio Gasoso Medicinal se faz necessário em casos onde há um processo respiratório deficiente ou a necessidade de incrementar a oxigenação dos tecidos, por meio da administração de oxigênio a concentrações mais elevadas que 21%. Considerando o aumento de doenças respiratórias sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas marques, Flor da serra do Sul Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Considerando a necessidade de utilização de oxigenoterapia tanto para pacientes internados na upa 24 horas quanto para pacientes em alta hospitalar que necessitam de oxigênio domiciliar.

Considerando que as ambulâncias precisam do oxigênio para o transporte de pacientes quando em casos graves.

Considerando a redução considerável do saldo das recargas do pregão nº 80/2021, onde corre-se o risco de ficarmos com falta de abastecimento do produto, considerando também o pregão 129/2021 que foi solicitado cancelamento do contrato por parte do fornecedor, justifica-se a dispensa em caráter emergencial visto que a ausência de alternativas não temos o segundo colocado no pregão apto a assumir o contrato.

Ressalto que esta dispensa é para fins de garantir o abastecimento do oxigênio gasoso medicinal comprimido e liquefeito, recarga em cilindros de 1m<sup>3</sup> e oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga em cilindro de 7 a 10 m<sup>3</sup>, até que seja organizado o novo processo licitatório para aquisição dos oxigênios.

Dessa forma, faz-se necessária esta dispensa de licitação, onde os preços apresentados pela empresa escolhida estão dentro das pesquisas realizadas, conforme orçamentos em anexo, e a empresa escolhida é a única que apresenta condições de entrega imediata.

No que diz respeito a quantidade contratada, esta foi baseada na média dos últimos 5 meses, considerando a utilização do oxigênio produzido pela usina instalada em 02/04/21.

Considerando que estamos organizando o termo de referência para novo processo licitatório. Ainda, a contratação direta mostra-se mais rápida e eficiente para o caso, já que se



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

trata de produto de intensa procura no setor de saúde, e a realização de um processo licitatório não garante o seu fornecimento, além de poder resultar frustrado/deserto diante da grande oscilação dos preços que o mercado vem apresentando, sendo que os valores do pregão são baseados nas mesmas empresas dessa dispensa em valores equivalentes ou aproximados, mas também com pesquisa de outros entes públicos os quais serviram de meio de comparações para compor o valor unitário.

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de itens fornecido por uma única empresa, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

### 5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica

### 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O oxigênio gasoso medicinal, cilindro de oxigênio objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de saúde, na sede do Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, localizada na Rodovia Olivo Zanella, 1510, Bairro Luther King e no Centro de Saúde Cidade Norte localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho no Município de Francisco Beltrão.

A contratada deverá disponibilizar durante todo o período contratual, cilindros de oxigênio de 7m<sup>3</sup> e 10m<sup>3</sup>, conforme descrito abaixo, em sistema de comodato, necessários para armazenamento do oxigênio que será fornecido para a Unidade de Pronto Atendimento UPA e no Centro de Saúde Cidade Norte, os quais farão a distribuição aos pacientes conforme protocolo interno da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o município.

Cabe ressaltar que a contratada deverá fornecer no mínimo esta quantidade de cilindros em forma de comodato. Caso no ato da solicitação a contratada não possua em estoque o cilindro neste tamanho (7 a 10m<sup>3</sup>), deverá fornecedor em tamanho diverso, sendo que o valor a ser pago será o de 7 a 10m<sup>3</sup>.

Quantidade Aproximada	M <sup>3</sup>
115 Cilindros	7
12 Cilindros	10

### 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues com **entrega imediata**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 3 (três) meses

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 - OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Empresa Vencedora
1	76832	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, RECARGA EM CILINDROS DE 1m <sup>3</sup>	200	M <sup>3</sup>	R\$85,00	R\$17.000,00	NANDIS
2	76834	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, RECARGA EM CILINDRO DE 7 E 10m <sup>3</sup>	4.500	M <sup>3</sup>	R\$16,50	R\$74.250,00	NANDIS

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO – R\$ 91.250,00 – (Noventa e um mil duzentos e cinquenta reais.)**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Jacqueline Vergutz Menetrier, da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, cujo CPF nº 049.284.949-89, Telefone (46) 35202139, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/06/2022

- Secretaria Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Nome do elaborador deste Termo de Referência: |Andréia Vargas dos Reis Dillenburg|
- Telefone para Contato: (46) |35202136|
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/06/2022

|Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

|ANEXO I - Demonstrativo de valores  
ANEXO II - Orçamentos |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PATOGÁS OXIGÊNIO	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA	BELTROX	NANDIS LTDA
01	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, RECARGA EM CILINDROS DE 1 M3	200M <sup>3</sup>	R\$ 140,00	R\$135,00	R\$ 100,00	R\$85,00
02	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, RECARGA EM CILINDRO DE 7 E 10M <sup>3</sup>	4.500M <sup>3</sup>	—	R\$20,00	R\$17,00	R\$16,50
	<b>Total:</b>			<b>R\$ 117.000,00</b>	<b>R\$ 96.500,00</b>	<b>R\$ 91.250,00</b>

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4970-19FB-AFC6-699C> e informe o código 4970-19FB-AFC6-699C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4970-19FB-AFC6-699C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/06/2022 17:11:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 01/06/2022 17:21:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 02/06/2022 14:25:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4970-19FB-AFC6-699C>